

# REGULAMENTO GERAL

## Ginástica Artística

### DOS OBJETIVOS

**Art. 1º** - A Ginástica Artística tem como objetivos: a Socialização (iniciantes são integrados e agrupados com outros da mesma idade); Desenvolver a ludicidade, coordenação motora, domínio do corpo e espaço, lateralidade e a habilidade específica da modalidade;

**Art. 2º** - Preparar o aluno para participar dos festivais e campeonatos (internos e externos), sendo que para isso, todos os alunos são avaliados diariamente.

### DAS AULAS

**Art. 3º** - Os horários de aula são definidos pelo Departamento de Esportes e estão disponíveis no site.

**Art. 4º** - Cabe ao professor determinar em qual turma o aluno irá frequentar as aulas. Parágrafo 1º - A promoção de nível será feita pelo Professor através de critérios técnicos.

Parágrafo 2º - O professor é quem determina a convocação para eventos e campeonatos. Conforme a característica do Campeonato.

**Art. 5º** - Cada turma será composta por no máximo 20 alunos. Aqueles que tiverem 3 faltas consecutivas (não justificadas) ou 9 faltas alternadas por semestre, perderão o direito a aula e passarão para a lista de espera automaticamente;

Parágrafo Único - Em caso de feriado prolongado, haverá agrupamento de turmas ou não haverá aula.

**Art. 6º** - A idade mínima para frequentar as aulas é de 5 anos completos ou a completar no ano. A idade máxima é de 12 anos completos ou a completar no ano, salvo equipe de treinamento.

**Art. 7º** - Haverá 1 seleção com até 20 atletas do período da manhã e 1 seleção com até 20 atletas do período da tarde e noite, escolhidos pelos professores.

Parágrafo 1º - O uniforme desses atletas será diferenciado, adquiridos pelos pais ou responsável.

Parágrafo 2º - Haverá horários alternativos de treinamentos das seleções aos sábados, convocados por escrito pelos professores.

### DAS REGRAS

**Art. 8º** - O aluno não pode entrar na sala e usar os aparelhos sem a permissão do professor;

Parágrafo 1º - Será tolerado atraso de 15 minutos para a participação na aula.

Parágrafo 2º - Não é permitido a outras pessoas assistirem as aulas, somente com a autorização do professor.

**Art. 9º** - O professor se responsabilizará pelo aluno somente no horário de aula. Ao término de cada aula o aluno deve se retirar da sala;

**Art. 10º** - É obrigatório o uso do uniforme. Meninas, collant e meninos, shorts e camiseta.

Parágrafo 1º - Não será permitido aos alunos participarem dos treinos com objetos rígidos como, prendedor de cabelo rígido, brinco, pulseira, colares, anéis.

**Art. 11º** - No final de ano, quando houver apresentação, será cobrada uma taxa dos pais para a compra do figurino, que é obrigatório para participar da apresentação.

### DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

**Art. 12º** - É obrigatório o preenchimento do PAR-Q pelo responsável do aluno ou trazer o atestado médico, datado, carimbado e assinado pelo médico;

**Art. 13º** - Na ocorrência de acidentes que necessitem de cuidados médicos, teremos como conduta:

- Chamar a enfermeira para prestar os primeiros atendimentos;

- Informar imediatamente os pais/familiares sobre o ocorrido e confirmar orientações;

- Caso não consiga contatar, o associado será levado para enfermaria e os pais/familiares serão notificados assim que forem localizados.

**Art. 14º** - Ao aluno cabe se comportar com disciplina, concentração e cumprir com este regulamento;

**Art. 15º** - Os casos omissos serão resolvidos em conjunto, pelo Diretor de Esportes, Gerente de Esportes, Colaborador, Coordenador Esportivo e Supervisor da Ginástica Artística.

**Art. 16º** - Este regulamento entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2021.